

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 24 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores Vereadores (as):

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, o presente **Projeto de Lei**:

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e dá outras providências"

JUSTIFICATIVA

Conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei, para que possamos prestar uma justa homenagem ao ilustre cidadão **Alex Leopoldino de Lima**, que durante sua vida pública prestou relevantes serviços ao Município e à comunidade heliodorenses.

Atenciosamente,



Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

HELIODORA

TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 24, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e dá outras providências."

EDUARDO CHEUNG DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. O trecho da estrada asfaltada que serve de acesso principal para a cidade de Heliódora, numa distância de 850 metros, começando no Portal de Entrada e indo até o Portão da Praça de Esportes José Damasceno Ferreira, inserido dentro da delimitação do Perímetro Urbano do Município, passará a ser denominado de "**Avenida Prefeito Alex Leopoldino de Lima**".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora/MG, em 27 de junho de 2025.


Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE HELIODORA - MG
Protocolo Nº 166 / 2025
Documento recebido no dia
27 / 06 / 25 às 15:30 horas
ASSINATURA Isabela



Monique N. Beraldo Barbedo
Monique N. Beraldo Barbedo
 Chefe do Departamento de
 Engenharia e Fiscalização